

## Anchieta

## Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO****Proc. Administrativo nº 1433/2024****Contrato nº 15/2024****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Anchieta/ES  
**CONTRATADA:** DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES  
EIRELI EPP - CNPJ: 39.320.478/0001-34**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços da Câmara  
Municipal de Aracruz/ES nº 17/2023**OBJETO:** Contratação de empresa especializada  
em Serviços de Telecomunicações para acesso  
corporativo à internet, com 02 (dois) links de  
velocidade de 500 (quinhentos) Mbps para atender  
às necessidades da Câmara Municipal de Anchieta.**VALOR TOTAL:** R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil  
seiscentos e cinquenta reais).**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Anchieta/ES, 24 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

**Protocolo 1369123**

## Aditivo

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01****Proc. Administrativo nº 2730/2023****Contrato nº 14/2023**Fica alterada a cláusula terceira do Contrato  
Administrativo nº 14/2023, firmado entre a Câmara  
Municipal de Anchieta e a empresa SIC CERTIFICACAO  
DIGITAL LTDA, CNPJ 18.178.945/0001-63,  
prorrogando-se o período contratual até 09/08/2025.  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.**VALOR ADITIVADO:** R\$ 8.300,00 (oito mil e  
trezentos reais).

Anchieta/ES, 24 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

**Protocolo 1369113**

## Colatina

## Decreto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.867/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR LUIZ EDUARDO DE CASTILHO  
GIROTTO.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e  
eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão  
Colatinense ao **Senhor LUIZ EDUARDO DE  
CASTILHO GIROTTO**, pelos relevantes serviços  
prestados à sociedade colatinense.Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003900300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação, revogando as disposições  
em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de julho de  
2024.**FELIPPE COUTINHO MARTINS****-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**Protocolo 1369527****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.868/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR LORENZO DE OLIVEIRA.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e  
eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão  
Colatinense ao **Senhor LORENZO DE OLIVEIRA**,  
pelos relevantes serviços prestados à sociedade  
colatinense.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação, revogando as disposições  
em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de julho de  
2024.**FELIPPE COUTINHO MARTINS****-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**Protocolo 1369536****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.869/2024****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE  
AO SENHOR DOUGLAS LUIS BINDA.**A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito  
Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e  
eu **PROMULGO**:**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão  
Colatinense ao **Senhor DOUGLAS LUIS BINDA**,  
pelos relevantes serviços prestados à sociedade  
colatinense.**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação, revogando as disposições  
em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 22 de julho de  
2024.**FELIPPE COUTINHO MARTINS****-PRESIDENTE-**

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

**Protocolo 1369547**